



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 330/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Mandado de Segurança Sob Número 0000448-55.2019.8.17.2330, que concede a Liminar de retorno.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorno ao (a) Senhor (a) **José Eraldo Guedes Sabino**, a licença para desempenho de mandato Classista, para o quinquênio 2018/2023, com data final da licença em 14.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Dezembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309115312.pdf>
assinado por: idUser 108

